

PERÍODO: 08 A 15/02/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS **CPF:** 393.058.302-00;

CB PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 841.182.102-15;

CB PM FRANCISCO DE SOUSA NECO JUNIOR

CPF: 917.626.062-49;

CB PM MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA

CPF: 835.452.712-34.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 066-DC-DF-18

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/OP. CARNAVAL 2018).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO(S): BRAGANÇA - PA

PERÍODO: 08 A 15/02/2018.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.

SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO MAX LIMA

NASCIMENTO **CPF:** 375.847.582-15;

SGT PM MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

CPF: 428.594.412-04;

CB PM REGINALDO MOREIRA JUNIOR

CPF: 802.183.692-04;

CB PM JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO

CPF: 570.540.962-15.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 285979

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2018 – PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – FUNSAU.

A Diretoria do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com a Encarregada do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a então Credenciada: CLÍNICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM – DIMAGEM, estabelecida no Município de Belém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 04.885.398/0001-41, referente ao Contrato de Credenciamento nº 003/2011-FUNSAU, concernente as despesas médicas realizadas aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de dezembro/2015 e fevereiro 2016, perfazendo o valor final de **R\$ 5.229,68 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA **FALCÃO JÚNIOR** – MAJ QOPM

RG 20015 – Respondendo pela Diretoria do FUNSAU.

Protocolo: 286802

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02

Contrato: 04/2016

Data da Assinatura: 01/03/2018

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e renovação no valor global do contrato

Valor: R\$ 72.000,00

Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019

Exercício: 2018

Contratada: Imprensa Oficial do Estado - IOE, CNPJ:

04.835.476/0001-01

Ordenador: Zanelli Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Protocolo: 286692

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5233232/1** no dia **02/10/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/426062**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5233232/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **30 DE JANEIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **31** (Trinta e Um) anos, **05** (Cinco) meses e **11** (Onze) dias de tempo de contribuição, sendo que **25** (Vinte e Cinco) anos, **11** (Onze) meses e **10** (Dez) dias é de tempo de serviço estritamente policial.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 286797

PORTARIA Nº 157/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5129966/1** no dia **11/10/2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/415842**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE SANTANA CARDOSO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5129966/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **16 DE FEVEREIRO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **31** (Trinta e Um) anos e **03** (Três) dias de tempo de contribuição, sendo que **27** (Vinte e Sete) anos, **09** (Nove) meses e **19** (Dezenove) dias é de tempo de serviço estritamente policial, e **04** (Quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de **31** (Trinta e Um) anos, **04** (Quatro) meses e **03** (Três) dias.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 286794

PORTARIA Nº 168/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **CARLOS ALBERTO BRITO CARDOSO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5553180/1** no dia **27/09/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/419003**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da

Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO BRITO CARDOSO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5553180/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **03 DE MARÇO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **36** (Trinta e Seis) anos, **01** (Um) mês e **28** (Vinte e Oito) dias de tempo de contribuição, sendo que **24** (Vinte e Quatro) anos, **05** (Cinco) meses e **10** (Dez) dias é de tempo de serviço estritamente policial, e **04** (Quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de **36** (Trinta e Seis) anos, **05** (Cinco) meses e **28** (Vinte e Oito) dias.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 286804

PORTARIA Nº 167/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **701343/1** no dia **01/12/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/519485**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **701343/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **03 DE MARÇO DE 2018**, em virtude de nesta data contar com **31** (Trinta e Um) anos, **11** (Onze) meses e **28** (Vinte e Oito) dias de tempo de contribuição, sendo que **31** (Trinta e Um) anos, **11** (Onze) meses e **28** (Vinte e Oito) dias é de tempo de serviço estritamente policial.

II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 286796

PORTARIA Nº 158/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 02 DE MARÇO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 060/2018-SAGA/CRH, de 28/02/2018, subscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativo, CEL PM Hugo Alexandre Santos Regateiro;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 685/2016, que CEDEU o servidor JORGE ANDREY DA SILVA MACÊDO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 57233572, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 01/03/2018;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 286960

PORTARIA Nº 144/2018-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 035/2018-GP/DGP/AL, de 20/02/2018, subscrito pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Márcio Miranda;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 1527/2016, que CEDEU o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5853486, à Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, a contar de 01/03/2018;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 286963